



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.009/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A EMPRESA HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.447.468/0001-69, **Praça Francolino José dos Santos s/n, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique – Bahia**, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor **Mirlam de Oliveira Sampaio**, CPF n.º 402.331.975-91, denominada CONTRATANTE, e a empresa **HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 03.454.513/0001-60, situada à Rua Herculano Dourado, n.º 68-B, Térreo, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000, representada neste ato pelo Senhor **LUCIANO ARAUJO DOURADO**, CPF n.º 729.992.765-91 denominada CONTRATADA, onde a CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores para contratação dos serviços de provedor de Internet Holística Banda Larga – Fibra Óptica, conforme Termo de Dispensa de Licitação Nº 024/2018, resolvem e acordam na celebração do presente Termo Aditivo de Contrato de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Pagamento e Reajustamento

O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para execução no exercício de 2021, não havendo alteração de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será abaixo discriminada:

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Ordinária Livre

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação Legal

O presente aditivo tem fundamentação legal na Dispensa de Licitação nº 024/2018, bem como, previsão na cláusula 6ª, item 6.19, do contrato primitivo, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a pedido formal de qualquer uma das partes, sem que haja motivação justificada, apenas a vontade unilateral das partes, com efeitos a partir da data de ciência da parte contrária.

CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Cláusulas e Condições

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

7.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, em 14 de dezembro de 2020.


MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara


LUCIANO ARAUJO DOURADO
Representante Legal
HOLISTICA – Provedor Internet Ltda.

TESTEMUNHAS:


Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA


Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PARECER JURÍDICO

O Aditivo de Contrato nº 003.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.

Xique-Xique, Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

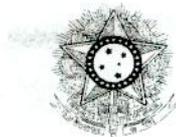
Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PARECER JURÍDICO

O Aditivo de Contrato nº 003.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.

Xique-Xique, Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340
Assessoria Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.454.513/0001-60
Certidão nº: 15519870/2020
Expedição: 07/07/2020, às 12:09:58
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.454.513/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 06/10/2020
2a Via

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 00002865/2020

Emissão: 06/10/2020

Validade: 04/01/2021

HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA

CGA: 000.004.135/001-14

CNPJ: 03.454.513/0001-60

RUA HERCULANO DOURADO, 68-B

CENTRO

CNAE: 6110-8/03 - *Servicos de comunicacao multimidia - SCM*

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epigrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSAS:

PARCELAMENTO : NÃO

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPENSA - NÃO

OUTRAS MODALIDADES ECONOMICO - SIM

Nº Processo: 00857/2018 - Modalidade: Reclamações e Recursos no Processo Tributário Administrativo


Marcos Paulo D. Moitinho
DIRETOR DE DIVISÃO DE FISC.
TRIBUTÁRIA DA SEC. DA FAZENDA
DECRETO 130/2017

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: MARCOS PAULO



LOCAL:00420200000286500002639536

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 427 da Lei Complementar nº 19/2017, de 02 de outubro de 2017.
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203674782

RAZÃO SOCIAL	
HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
052.633.768	03.454.513/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA
CNPJ: 03.454.513/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:35 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **4E65.054D.594A.D38F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.454.513/0001-60

Razão Social: HOLISTICA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E MULTIMEDIA LTDA

Endereço: RUA HERCULANO DOURADO 68 B TERREO / CENTRO / IRECE / BA /
44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120702473767159994

Informação obtida em 14/12/2020 08:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.009/2018)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3861-4161 E-MAIL: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.009/2018

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.009/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Aditivo de Contrato nº 003.009/2018, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2021, referente a contratação de serviços de conexão à rede INTERNET banda larga, por meio de FIBRA ÓPTICA, visando atender as necessidades deste Legislativo. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Aditivo de Contrato: 003.009/2018

Contrato: 009/2018

Processo Administrativo: 034/2018

Dispensa de Licitação: 024/2018

Valor Global do Aditivo: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

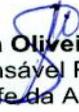
Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2020.


Márcia Oliveira dos Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.009/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A EMPRESA HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.447.468/0001-69, **Praça Francolino José dos Santos s/n, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique – Bahia**, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor **Mirlam de Oliveira Sampaio**, CPF n.º 402.331.975-91, denominada CONTRATANTE, e a empresa **HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 03.454.513/0001-60, situada à Rua Herculano Dourado, n.º 68-B, Térreo, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000, representada neste ato pelo Senhor **LUCIANO ARAUJO DOURADO**, CPF n.º 729.992.765-91 denominada CONTRATADA, onde a CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores para contratação dos serviços de provedor de Internet Holística Banda Larga – Fibra Óptica, conforme Termo de Dispensa de Licitação Nº 024/2018, resolvem e acordam na celebração do presente Termo Aditivo de Contrato de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Pagamento e Reajustamento

O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para execução no exercício de 2020, não havendo alteração de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será abaixo discriminada:

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Ordinária Livre

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação Legal

O presente aditivo tem fundamentação legal na Dispensa de Licitação nº 024/2018, bem como, previsão na cláusula 6ª, item 6.19, do contrato primitivo, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas e Condições

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – Das Disposições Finais

6.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

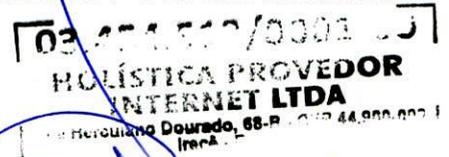
6.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.


MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara


LUCIANO ARAUJO DOURADO
Representante Legal
HOLÍSTICA – Provedor Internet Ltda.



TESTEMUNHAS:


Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA


Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.009/2018

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.009/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Aditivo de Contrato nº 002.009/2018, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020, referente a contratação de serviços de conexão à rede INTERNET banda larga, por meio de FIBRA ÓPTICA, visando atender as necessidades deste Legislativo. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Aditivo de Contrato: 002.009/2018

Contrato: 009/2018

Processo Administrativo: 034/2018

Dispensa de Licitação: 024/2018

Valor Global do Aditivo: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.


Márcia Oliveira dos Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PARECER JURÍDICO

O Aditivo de Contrato nº 002.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340
Assessoria Jurídica